



Comendador Levy Gasparian, 30 de setembro de 2024.

Mensagem nº 015/2024.

Assunto: Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Tenho a honra de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o **Projeto de Lei nº 15**, de 30 de setembro de 2024, que “**Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025**”, acompanhada dos seus anexos, em cumprimento ao disposto no art. 65 da Constituição Federal, na Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal n. 4.320/64, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orgânica Municipal, a fim de que seja apreciado pelos Ilustres Vereadores.

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, bem como todas as alterações ocorridas na estrutura orçamentária, advindas de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e demais legislações vigentes.

Assim certo de que os Ilustres Edis aprovarão a presente matéria de Proposta da Lei Orçamentária Anual 2025, de real interesse público, com que Vossas Excelências estarão contribuindo para o desenvolvimento do nosso Município, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Claudio Mannarino
Prefeito

Exmo. Senhor José Fernando Cheffer
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.